

PROGRAMA DE DISCIPLINA

DISCIPLINA: Saúde Suplementar

CÓDIGO: GES012

DEPARTAMENTO: GESTÃO EM SAÚDE (GES)

CARGA HORÁRIA TEÓRICA	CARGA HORÁRIA PRÁTICA	CRÉDITOS
30	15	3

VERSÃO CURRICULAR: 2025/1 **PERÍODO:** 4º

CLASSIFICAÇÃO DA DISCIPLINA: (X) Obrigatória () Optativa

PRÉ-REQUISITOS:

NENHUM

EMENTA:

Características do Setor: Modalidades, perfil da clientela. Relação entre setor público e privado. Regulação pela Agência Nacional de Saúde Suplementar. Desafios, tendências e oportunidades.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1. Histórico do segmento de Saúde Suplementar no Brasil
2. Relação entre setor público e privado.
3. Regulamentação do setor: Lei 9656/98; regulação pela Agência Nacional de Saúde de Saúde Suplementar (ANS).
4. As modalidades de empresas operadoras e perfil dos beneficiários (Medicina de Grupo, Seguradoras Especializadas em Saúde, Filantropia, Autogestão (patrocinadas e não patrocinadas), Cooperativas Médicas.
5. Desafios, tendências e oportunidades.

OBJETIVOS:

GERAL

Possibilitar ao futuro gestor de serviços de saúde compreender a participação do sistema suplementar na assistência à saúde no Brasil, bem como a atuação do Estado na regulação de seu funcionamento.

ESPECÍFICOS:

1. Refletir sobre a relação público-privado na construção do sistema de saúde no País;
2. Conhecer a trajetória histórica do sistema suplementar de saúde no Brasil;
3. Elucidar particularidades das diferentes modalidades de organizações que operam no sistema suplementar e público-alvo.

4. Estudar a regulamentação estatal do segmento de Saúde Suplementar.

BIBLIOGRAFIA:

1. GIOVANELLA, Lígia et al. (Org). **Políticas e sistema de saúde no Brasil**. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, CEBES, Centro Brasileiro de Estudos de Saúde, 2008.
 2. CONSELHO NACIONAL DE SECRETÁRIOS DE SAÚDE. **Saúde suplementar**. Brasília: CONASS, 2007. 233 p. (Coleção Progestores - Para entender a gestão do SUS; v. 11).
- MALTA, Deborah Carvalho; Agência Nacional de Saúde Suplementar. **Duas faces da mesma moeda**: micro regulação e modelos assistenciais na saúde suplementar. Rio de Janeiro: Ministério da Saúde, 2005. 269 p.

COMPLEMENTAR:

1. NORONHA, José Carvalho de; SANTOS, Isabela Soares; PEREIRA, Telma Ruth. Relações entre o SUS e a saúde suplementar: problemas e alternativas para o futuro do sistema universal IN: **Gestão Pública e Relação Público Privado na Saúde**/ Nelson Rodrigues dos Santos e Paulo Duarte de Carvalho Amarante (Organizadores). Rio de Janeiro: Cebes, 2010. Cap. 9, p. 152-179.
2. ALBUQUERQUE, C. *et al.* A situação do mercado da saúde suplementar no Brasil e apontamentos para o futuro. **Ciência & Saúde Coletiva**, vol. 13, n.5, p. 1421-1430, 2008.
3. CARVALHO, E. B.; CECÍLIO, L. C.O. A regulamentação do setor saúde suplementar no Brasil: a reconstrução de uma história de disputas. **Cadernos de Saúde Pública**, v.23, n.9, p. 2167-2177, set. 2007.
4. SANTOS, F.P.; MALTA, D.C.; MERHY, E.E. A regulação na saúde suplementar: uma análise dos principais resultados alcançados. **Ciência & Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v. 13, n. 5, p. 1463-1475, 2008.
5. BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Saúde Suplementar. **Regulação & Saúde**: estrutura, evolução e perspectivas da assistência médica suplementar. Ministério da Saúde, Agência Nacional de Saúde Suplementar. Rio de Janeiro: ANS, 2002.